

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

03	01	00	Secretaria de Administração				
58			04.122.0002.1070.0000	Gestão Inovada	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 755	00	
			755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
			999 000	Não se aplica			
04	01	00	Secretaria de Educação				
227			12.361.0008.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	-30.000,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500	00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			200 000	Educação			
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
340			12.361.0008.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	-20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542	00	
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
			999 000	Não se aplica			
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
619			08.244.0010.2059.0000	Prefeitura e o Povo	-20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660	00	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 000	Não se aplica			
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
763			15.451.0012.1045.0000	Desenvolvimento e Cidadania	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	00	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			
767			15.451.0012.1064.0000	Desenvolvimento e Cidadania	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701	00	
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
			999 000	Não se aplica			
768			15.451.0012.1069.0000	Desenvolvimento e Cidadania	-50.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701	00	
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
			999 000	Não se aplica			
776			15.451.0012.2073.0000	Desenvolvimento e Cidadania	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
10	01	00	Secretaria de Finanças				

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

10	01	00	Secretaria de Finanças				
861			04.123.0002.2086.0000	Gestão Inovada	-80.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			

-502.224,08

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 30 de julho de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1519056B9F1757A9



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 192/2025.
Dispensa de Licitação nº 040/2025,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 VIII, da Lei 14.133/2021,
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEÇAS NÃO LICITADAS PARA A MÁQUINA MOTONIVELADORA 120K.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: EVENI DA SILVA BRITO ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.600/0001-26.
Valor Global: R\$ 37.380,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 22 de setembro 2025.
Vigência: 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: FPM, TRIBUTOS, ICMS, RECURSOS PROPRIOS E OUTROS.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:05D5093F9A295534



PORTARIA Nº 316/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear VICTOR MATEUS LIRA MACEDO CPF XXX.XXX.073-XX para o cargo de Professor de INGLÊS da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasileira/PI, aprovado Concurso Público Edital nº 001/2023, convocado através do Edital nº 044/2025 de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos ao dia 08 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

16 de setembro de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal